



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3999/2018

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí-CODETRAN, solicitando que proceda com a pintura no meio fio na cor amarela, com a distância permitida por lei, proibindo assim o estacionamento na esquina da Rua Olegário Souza Júnior com a Rua Constantino Lucas Pereira, Bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

Tal solicitação se faz urgente e necessária em virtude das referidas vias serem muito estreitas.

Para quem transita entrando pela Rua Constantino Lucas Pereira torna-se impossível seguir seu curso e entrar na Rua Olegário Souza Júnior, em função dos automóveis estarem estacionados em cima da esquina, dificultando a todos os moradores com seus veículos do acesso livre e outros veículos que por ali transitam.

SALA DAS SESSÕES, EM 31 DE OUTUBRO DE 2018

**FERNANDO MARTINS PEGORINI
VEREADOR - PP**